**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025 - FMS**

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 006/2025, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação, artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Objeto: Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital,** vinculado ao Credenciamento 5/2024 - FMS.

O presente credenciamento tem por valor de ***R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),*** a ser dividido igualmente por todas as credenciadas.

**Matos Costa, 21 de maio de 2025. Bruna Gomes - Presidente da Comissão**